



DECRETO Nº 3030, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1986.

Integra na zona urbana do distrito da sede do município de Itabira a área de terreno que descreve e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica desmembrado do imóvel rural denominado Periquito, situado no distrito sede deste município, de propriedade de José D'Anunciação Machado e s/m, o terreno com área de 73.318m² (setenta e três mil, trezentos e dezoito metros quadrados), integrante de área maior registrada sob o nº 9881 do livro 3-X do Cartório próprio.

Artigo 2º - É a seguinte a descrição da área desmembrada: " Partindo do vértice A, no encontro da Rua Daniel Jardim de Grisolia e a Avenida Brasil, segue o passeio público, por cerca de arame até encontrar o vértice B, no valo divisório. Do vértice B, seguindo o valo divisório até encontrar o vértice C, dividindo com terreno de propriedade do Posto Pereirão Ltda., denominada área I, conforme matrícula nº R.4.1899, livro 2.9, fls. 190. Do vértice C, seguindo o valo divisório, até alcançar o vértice D, dividindo com a travessa da avenida Brasil. Do vértice D, seguindo o valo divisório até alcançar o vértice E, dividindo com terreno de propriedade de José D'Anunciação Machado e sua esposa, denominada área 2, conforme matrícula nº R.3.1909, livro 2.9, fls. 191. Do vértice E, seguindo em linha reta, numa distância de 65,00m até alcançar o vértice F, dividindo com terrenos da Fundação Vale do Rio Doce denominada área A, matrícula 5.564; daí, em ângulo de 115º50', seguindo em linha reta numa distância de 39,60m até alcançar o vértice G, no eixo do prolongamento da rua Guanabara, divide com a referida área A da Fundação Vale do Rio Doce. Do vértice G, em ângulo de 155', segue em linha reta numa distância de 96,00m até alcançar o vértice H, dividindo com as áreas denominadas B,C,D e E da Fundação Vale do Rio Doce, conforme matrículas nºs 5.574, 5.584, 5.594 e 5.604 do livro 2.4.B. Do vértice H, em ângulo reto, seguindo em linha reta numa distância de 4,00m até alcançar o

Handwritten signature



vértice I, no valo divisório, divide com a área denominada E, de propriedade da Fundação Vale do Rio Doce; daí, seguindo o valo divisório com terrenos de propriedade do senhor José D'Anuniação Machado e sua esposa, denominada área 3, conforme matrícula nº R.3.6016, livro 2.6.c, fls. 002, até alcançar o vértice J, no valo divisório. Do vértice J, segue em linha reta numa extensão de 62,00m até alcançar o vértice L; daí, em ângulo reto à direita, segue em linha reta numa extensão de 156,00m até alcançar o vértice M; daí, em ângulo reto à esquerda, segue em linha reta até alcançar o vértice N = PC, numa extensão de 133,00m; deste ponto, seguindo numa curva de 170,82m, cujo raio mede 135,00m, demonstrado na planta, até alcançar o vértice "O" = PT; deste ponto, seguindo em linha reta numa distância de 23,00m até alcançar o vértice P. Todos os pontos referidos desde o vértice J confinam com terreno remanescente do Sr. José D'Anuniação Machado e sua esposa, denominado Periquito. Do vértice P às margens da rua Waldemar Alvarenga Lage; seguindo o meio fio determinante do domínio público, segue até o vértice Q na confluência da Travessa Avelar Machado com a rua Santinho Linhares, daí sempre seguindo a linha divisória da municipalidade até encontrar o ponto de partida no vértice A", conforme memorial descritivo elaborado pelo engenheiro Geraldo Coelho Jácome, CREA nº 13.412/D, em 19 de setembro de 1986.


Artigo 3º - Passa a integrar a zona urbana do distrito da sede do município de Itabira o terreno descrito no artigo anterior.

Artigo 4º - Fica aprovada a planta de levantamento do terreno referido no art. 1º, que passa a constituir parte integrante do presente decreto.

Artigo 5º - Nos termos da Lei nº 6766, de 19 de dezembro de 1979, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária se manifestará sobre a alteração de uso do solo tratada no presente decreto.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 17 de dezembro de 1986.


JOSÉ MAURÍCIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

RTS/ZL/jgf.


LUIZA DA CRUZ VIEIRA
ASSESSORA DE ASSUNTOS ESPECIAIS

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.